

DECRETO Nº 2.398 de 17 de JANEIRO de 2013

SÚMULA: Concede Gratificação que específica e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 56 da Lei nº 1018 de 28/11/2001 e art. 1º da Lei 1291;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida gratificação por dedicação exclusiva ao servidor Municipal no cargo de Servente, com percentual a seguir:

NOME	RG	CPF	PERCENTUAL
Antonio Portes Gomes	4.934.699-9 SSP/PR	704.572.809-30	40%

Parágrafo Único – O Adicional previsto no presente artigo será calculado sobre o vencimento básico do funcionário.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **02/01/2013**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro